Ata 203ª (ducentésima terceira) da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, realizada no dia 24 de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 8h: 11 min na Central de Conselhos situada à Avenida Gentil de Matos, nº 415, estando presentes os conselheiros: Valdir, Ana Elisa, Gislaine, Janete, Estevão Augusto, Rosane, Érica e Mário. A reunião foi conduzida pela Presidente Janete Ribeiro da Silva, que iniciou a reunião cumprimentando a todos, e logo após, deu boas-vindas a conselheira Rosane Aparecida Duarte Santos , representante da Secretaria Municipal de Saúde. Ainda nesta presente data, foi falado pela mesma, que a Chefe de Departamento de Gestão Orçamentária da Subsecretaria Municipal de Assistência Social a Sra. Kívia Nayara Araújo Lima, disse que participarão do curso de capacitação promovido pala Vale do Rio Doce no município de Curvelo-MG, três conselheiros do CMDCA, contando com a presidente e a vice-presidente, e dessa forma foi sugerido por unanimidade que o conselheiro Mário Campos, seja o conselheiro escolhido , bem como que o curso terá duração de duas horas por dia, de maneira virtual, e ainda está sem data definida. Em seguida, foi aprovada pelos conselheiros a Reprogramação do Saldo Financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), do Superávit do ano de 2021 para o exercício do ano de 2022das contas, a saber: Conta 542210, valor: R$ 3.027. 425.45 e Conta: 9.581-8 Valor: R$ 30.484,03 para que seja feita posteriormente uma Resolução pelo CMDCA. Foi falado ainda, a respeito da reunião realizada no dia 23 de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 08:00 horas na Central dos Conselhos, pela Comissão de Registro e Certificação do CMDCA, composta pelos conselheiros: Ana Elisa, Janete, Mário, Gislaine e Erica, que fizeram a análise das documentações, conforme a Resolução Nº 011/ 21, definindo que as entidades que não enviaram sua documentação ou não preencheram os requisitos solicitados para inscrição, terão o prazo até o dia 11 do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois para fazer a entrega destes no Conselho, assim como foi falado que as Creches do município não poderão ser inscritas no CMDCA, conforme art. 6º da Resolução Nº 71 do Conanda, somente se desenvolverem um programa específico para crianças .A conselheira Mary da Fonseca Ribas, solicitou seu desligamento deste Conselho, e dessa forma, deverá esperar sua substituição, conforme Regimento Interno do CMDCA e orientação da Procuradora Geral do Município de Curvelo Dra. Kelly Cristina de Oliveira Soares. Por fim, foi deliberado a suspensão dos pagamentos da entidade: Conselho Central de Curvelo-SSVP (Projeto Semear), até a conferência da efetiva prestação de contas referente ao ano de 2020. Não havendo nada mais a tratar a Presidente agradeceu a todos pela presença e deu-se por encerrada a reunião às 09h27min e eu Gislaine de Matos Santos, redigi a presente ata, a qual após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Ana Elisa Ventura Duarte_____
Estevão Augusto Verçosa Matos_____
Érica Félix da Rocha Santos_____
Gislaine de Matos Santos_____
Janete Ribeiro da Silva_____
Mário Campos_____
Rosane Aparecida Duarte Santos_____
Valdir dos Reis Gonçalves_____
xxxx